

KRON
LEILÕES



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº: 4.934 – 05/2026

Descrição: LOTE URBANO Nº 09 DA QUADRA 19 SITUADO NO LOTEAMENTO SILVIO FRUCTUOSO DE MELLO COELHO COM ÁREA DE 242,00M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 52,15M² – RIBEIRÃO DO PINHAL/PR – MATRÍCULA Nº 10.807

Autos: 0020719-45.2024.8.16.0194



kronleiloes.com.br 0800 366 1818





ÍNDICE

1	INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE	3
2	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	4
3	OBJETO	5
4	CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO	5
5	FINALIDADE E OBJETIVO	8
6	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO	10
7	DIAGNÓSTICO DE MERCADO	11
8	INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS	12
9	RESULTADO DA AVALIAÇÃO	13
10	ENCERRAMENTO	14

ANEXOS:

- Pesquisa de Mercado
- Google Earth Pro x Cotações
- Memória de Cálculo
- Fotos do Imóvel
- Croqui do Local
- Documentos do imóvel





1 INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

ESPÉCIE: Laudo de Avaliação.

OBJETO: Lote urbano nº 09 da quadra 19 com área de 242,00m², com benfeitoria de 52,15m². Localizado na Rua Esmeri Ribeiro Suzuki Ken – Vila Hermínia, Ribeirão do Pinhal/PR. Matrícula nº 10.807.

FINALIDADE: Alienação judicial

METODOLOGIA: Método Evolutivo

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: maio de 2026.

VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 148.000,00

(Cento e quarenta e oito mil reais)





2 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1 DEFINIÇÕES

Laudo de avaliação – Relatório com fundamentação técnica e científica, elaborado em conformidade com a ABNT 14653 e anexos para avaliar o bem.

Engenharia de Avaliações - Conjunto de conhecimento técnico- científico especializados, aplicados à avaliação de custos, bens e serviços.

Alienação Judicial - Nos casos expressos em lei, não havendo acordo entre os interessados sobre o modo como se deve realizar a alienação do bem, o juiz, de ofício ou a requerimento dos interessados ou do depositário, mandará aliená-lo em leilão.

Premissas especiais - premissa que considera a existência de condições diferentes das usuais, em relação ao bem avaliado e as amostras utilizadas, na data da avaliação.

2.2 Considerações gerais

Para a realização do presente laudo foram utilizadas informações dos autos, auxílio da Ferramenta Google Earth Pro, e da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal.

Na matrícula nº 10.807 não constam construções averbadas, entretanto foi constatada a existência de uma edificação sobre o imóvel. Segundo o espelho do IPTU a área construída é de 52,15m², cuja metragem foi considerada no presente laudo.

2.3 Limitações e premissas futuras

Nos leilões os bens são arrematados no estado em que se apresentam. Não se configura então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

O Laudo de Avaliação apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possa afetar as análises e conclusões contidas no mesmo.





Este trabalho parte do pressuposto da inexistência de ônus ou gravame de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, inclusive ambiental atingindo os bens avaliados.

Para elaboração deste trabalho, o avaliador utiliza informações fornecidas pelo contratante, não auditadas, sendo assim, o avaliador assume como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para a realização deste trabalho, e não tem qualquer responsabilidade com a relação de sua veracidade.

2.4 Normativas

Para o presente estudo utilizou-se as prescrições da norma ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 14.653 – Avaliação de Bens, e anexos.

3 OBJETO

3.1 Tipo do bem

Imóvel Urbano – Lote de terreno com benfeitoria residencial.

3.2 Descrição técnica do bem

Lote de terreno urbano nº 09 da Quadra 19, com área de terreno total de 242,00m², com benfeitoria de área total de 52,15m², localizado na Rua Esmeri Ribeiro Suzuki Ken, Bairro: Vila Hermínia, Ribeirão do Pinhal/PR.

Número da Matrícula: Nº 10.807 - REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Inscrição: 48259

Indicação Fiscal: Nº 01.06.000.0019.0009.001

4 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Ribeirão do Pinhal é um município brasileiro do estado do Paraná. Localizado na Mesorregião do Norte Pioneiro Paranaense e na Microrregião de Cornélio Procopio.

Possui uma área é de 375 km² representando 0,188 % do estado, 0,0665 % da região e 0,0044 % de todo o território brasileiro. Localiza-se a uma latitude 23°25'00" sul e a uma longitude 50°21'00" oeste, estando a uma altitude de 620. Sua população estimada em 2017 era de 13.557 habitantes.

Ribeirão do Pinhal

Município do Brasil





Bandeira



Brasão de armas

Gentílico

ribeiro-pinhalense



Localização de Ribeirão do Pinhal no Paraná





Localização de Ribeirão do Pinhal no Brasil



Wikimedia | © OpenStreetMap

Mapa de Ribeirão do Pinhal

Coordenadas: 23° 25' 00" S, 50° 21' 00" O

<u>País</u>	Brasil
<u>Unidade federativa</u>	Paraná
<u>Municípios limítrofes</u>	Abatiá, Cornélio Procopio, Congonhinhas, Ibaiti, Jundiá do Sul e Nova Fátima
<u>Distância até a capital</u>	380 km
<u>Fundação</u>	10 de outubro de 1947 (78 anos)
Governo	
<u>Prefeito(a)</u>	Dartagnan Calixto Fraiz ^[1] (Progressistas, 2021–2024)
<u>Vereadores</u>	9



Área	
<u>Total</u>	374,733 km ²
<u>Altitude</u>	620 m
População	
<u>Total (IBGE/2022)</u>	13 060 hab.
<u>Densidade</u>	34,9 hab./km ²
<u>Clima</u>	<u>Subtropical (Cfa)</u>
<u>Fuso horário</u>	Hora de Brasília (UTC-3)
<u>IDH (PNUD/2000)</u>	0,715 — <i>alto</i>
<u>PIB (IBGE/2008)</u>	R\$ 90 644,738 mil
<u>Per capita (IBGE/2008)</u>	R\$ 6 632,87
<u>Sítio</u>	ribeiraodopinhhal.pr.gov.br (Prefeitura)

5 FINALIDADE E OBJETIVO

5.1 Finalidade

Alienação judicial.

5.2 Objetivo

Avaliação de valores específicos determinada pelas premissas especiais:

- 5.2.1 Bem sem garantia, oferta do bem no estado em que se encontra. Não se configura, então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito).

TRANSCRIÇÕES DA NBR 14653-1:2019

0.3 Abordagem de valor

A abordagem de valor de uma avaliação depende de seu objetivo e finalidade. As principais abordagens de valor dizem respeito à identificação do valor de mercado e de valores com características específicas





As abordagens de valor podem ser:

a) Abordagem pelo valor de mercado:

É identificada a quantia mais provável pela qual um bem seria transacionado no mercado.

Alguns tipos de valor podem traduzir ou se identificar com o valor de mercado:

- o valor econômico, quando forem adotadas condições e taxas de desconto médias praticadas no mercado;*
- o valor patrimonial, quando, em situações específicas, a soma dos valores dos bens do patrimônio corresponder ao valor de mercado;*
- o valor em risco, quando o bem for segurado pelo valor de mercado (caso usual do automóvel);*

b) Abordagem por valores específicos:

Refere-se aos valores distintos do valor de mercado, entre eles:

- o valor especial, que reflete as características ou premissas relevantes apenas para um comprador especial, desconsideradas na identificação do valor de mercado. O valor econômico, quando forem adotadas premissas vinculadas a um comprador especial (por exemplo: taxas de desconto, isenções fiscais, projeções de receitas e despesas), adquire o caráter de um valor especial:

- o valor patrimonial, pois a soma dos valores dos bens componentes do patrimônio usualmente não representa o seu valor de mercado;

- o valor de liquidação forçada, que difere do valor de mercado, em razão de condições especiais destinadas a comercializar o bem e, prazo inferior ao usual;

- o valor em risco, que identifica o montante para fins de cobertura securitária do bem, de acordo com critérios estabelecidos na apólice, quando diferentes do valor de mercado.

- o valor sinérgico, quando as sinergias estiverem disponíveis a um comprador determinado (por exemplo, caso de combinação de fluxos de caixa de empresas do mesmo segmento e união de terrenos com ganho de aproveitamento).

0.5 Considerações sobre o conceito de valor de mercado

Valor de mercado é a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem em data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

Cada um dos elementos dessa definição tem sua própria natureza conceitual:





- a) *“quantia mais provável...” se refere ao preço expresso ou convertido em moeda corrente, que pode ser obtido pelo bem numa transação na qual as partes sejam independentes entre si e sem interesses especiais na transação. Esse valor exclui preços alterados por circunstâncias especiais, como financiamentos atípicos, arranjos especiais em permutas ou retrovendas;*
- b) *“... pela qual se negociaria...” se refere ao fato de que o valor do bem é uma quantia estimada, e não preço preestabelecido por uma das partes ou pelo qual a transação é finalmente realizada;*
- c) *“...voluntariamente...” se refere à presunção de que cada parte está motivada para efetuar a transação, sem estar forçada a completá-la;*
- d) *“...e conscientemente um bem...” se refere a presunção de que as partes são conhecedoras das condições do bem o do mercado em que está inserido;*
- e) *“...numa data de referência...” indica que o valor de mercado estimado está referido a uma data, e, portanto, pode variar ao longo do tempo. A eventual mudança das condições de mercado pode conduzir a um valor diferente, em outra data;*
- f) *(... dentro das condições do mercado vigente” significa que o valor reflete as condições da estrutura, da conjuntura, da conduta e do desempenho do mercado na data de referência da avaliação. Entre essas condições estás o tempo de exposição do bem no mercado, quer pode ser suficiente, de acordo com as suas especificidades, para chamar a atenção de interessados e atingir o preço mais representativo das condições de mercado.*

6 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO

6.1 Matrícula

De acordo com a matrícula, o imóvel em estudo é referenciado da seguinte maneira:

“UM [01] LOTE DE TERRENO URBANO”, sob número nove [09], da quadra número dezenove [19], situado no loteamento “SILVIO FRUCTUOSO DE MELLO COELHO”, na Vila Hermínia, nesta cidade, com a área de duzentos e quarenta e dois [242,00m²] metros quadrados, sem benfeitorias, lado ímpar do logradouro, distando quarenta e quatro [44,00] metros da esquina com a Rua “16”, com as seguintes medidas, divisas e confrontações de quem do imóvel olha para a rua:- Pela frente, numa extensão de onze [11,00] metros, confronta-se com a Rua “10”; pelo lado direito, numa extensão de vinte e dois [22,00] metros, confronta-se com o lote número onze [11]; pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e dois [22,00] metros, confronta-se com o lote número sete [07] e finalmente pelos fundos, numa extensão de onze [11,00] metros, confronta-se com o lote número dez [10]”.





6.2 Restrições do imóvel

Não foram encontradas restrições para o imóvel.

6.3 Benfeitorias

Sobre o terreno há uma construção de uma residência em alvenaria, que não foi finalizada, tendo somente a estrutura em si, com paredes e telhados, mas sem os acabamentos finais. Segundo o espelho do IPTU a área construída é de 51,39m² e foi considerada no presente laudo.

7 DIAGNÓSTICO DE MERCADO

O profissional, conforme o tipo de bem, condições de contratação, o método empregado e a finalidade da avaliação, pode tecer considerações sobre o mercado do bem avaliado, de forma a indicar tanto quanto possível, a estrutura, a conduta e o desempenho do mercado.

7.1 Liquidez: regular

7.2 Desempenho de mercado: regular

7.3 Absorção pelo mercado: regular

7.4 Público-alvo para absorção do bem: Investidores, incorporadores, empresários e morador final.

7.5 Facilitadores para negociação do bem: Localização.

7.6 Entraves para a comercialização: Ver subitem 5.2.1.

TRANSCRIÇÃO DA NBR 14653-1:2019

0.4 Mercado

Mercado é o ambiente no qual bens, frutos e direitos são ofertados e transacionados entre compradores e vendedores, mediante a um mecanismo de preços.

O mercado se caracteriza por sua estrutura, conjuntura, conduta e desempenho

A estrutura do mercado para um determinado tipo de bem, fruto e direito, normalmente relacionada aos ciclos econômicos de longo prazo, diz respeito ao grau de concentração de compradores e vendedores. As estruturas básicas do mercado podem ser, resumidamente:

- a) Concorrência perfeita: situação em que o número de vendedores e de compradores é suficientemente elevado para que um agente isolado não seja capaz de influenciar o comportamento dos preços;*
- b) Monopólio: é constituído por um único vendedor*
- c) Monopsônio: é constituído por um único comprador*
- d) Oligopólio: é constituído por um número pequeno de vendedores*
- e) Oligopsônio: é constituído por um número pequeno de compradores*





A conjuntura de mercado diz respeito normalmente a variações de curto prazo na oferta e demanda, e suas consequências sobre os preços, em função de circunstâncias econômicas, sociais e ambientais.

A conduta do mercado corresponde ao padrão de comportamento que os agentes adotam, para se ajustar à conjuntura do mercado, por meio de ações como políticas de preços, formas de pagamento, estratégias de venda, oferta de novos produtos, entre outras.

O desempenho do mercado refere-se aos resultados finais atingidos e é aferido por meio de análise do seu comportamento em determinado período de tempo.

8 INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Este trabalho segue as normas estabelecidas para a avaliação de terrenos e edificação com a coleta de dados enquadrando-se no Grau de Precisão (3), para determinação do valor do imóvel Grau de Fundamentação (2), conforme Tabela 10 de enquadramento e definições constantes do item 8.2.4 e 9.5 da NBR-14.653-2, norma da ABNT – Associação Brasileira de normas Técnicas, tendo sido utilizada as metodologias descritas a seguir.

8.1 Método Comparativo de Dados de Mercado.

Identifica o valor de mercado por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra. O método utiliza fatores de homogeneização os quais são índices depreciativos e/ou valorativos para obtenção do valor do bem.

8.1.1 Fatores de Homogeneização

8.1.1.1 Localização: Variando de acordo com a localização determinada pela circulação/acesso, proximidade de comércio, bancos, farmácias, etc.

8.1.1.2 Área:

Para diferenças entre áreas $\leq 30\%$, adotado: $Fa = (Sp/Sa)^{(1/4)}$

Para diferenças entre áreas $>30\%$, adotado: $Fa = (Sp/Sa)^{(1/8)}$.

8.1.1.3 Testada: Fator aplicado para retirar as vantagens ou desvantagens de um lote em relação à outro possuidor de uma frente de referência sendo que: $Ft = (Ta/Tp)^{(1/4)}$. Para $Ta > 2Tp$, adota-se $Ft = 1,1892$; e Para $Ta < Tp/2$, adota-se $Ft = 0,8409$.

8.1.1.4 Negociação: Índice aplicado em razão das amostras utilizadas como parâmetro de cálculo possuem negociação de mercado. De acordo com o item 8.2.1.3.5 da NBR 14.653 – Avaliação de Bens, tem-se:

8.2.1.3.5 Os dados de oferta são indicações importantes do valor de mercado. Entretanto, devem-se considerar superestimativas que em geral acompanham esses preços e, sempre que possível, quantificá-las pelo confronto com dados de transações.





8.2 Método da Benfeitoria

Para a construção existente no local, utilizou-se o método de Quantificação de Custo, o qual identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos, a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos.

8.3 Método Evolutivo

Neste método a composição do valor do bem avaliado é obtida através da conjugação de métodos, ou seja, trata-se da somatória dos valores do terreno e das benfeitorias.

Para obtenção do valor do bem tem-se:

$$VF = (VT + VB) * FC$$

VF = Valor Final dos bens

VT = valor do Terreno

VB = Valor das Benfeitorias

FC = Fator Comercialização

Para o presente laudo o Fator de Comercialização FC = 1,00. Foi utilizado um fator de comercialização igual a 1,00. Considerando as características intrínsecas e extrínsecas do imóvel.

9 RESULTADO DA AVALIAÇÃO

9.1 VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL

R\$ 148.011,23 (Cento e quarenta e oito mil, onze reais e vinte e três centavos).

9.1.1 Valor de mercado do terreno

R\$ 77.130,24 (Setenta e sete mil, cento e trinta reais e vinte e quatro centavos).

9.1.2 Valor de mercado da benfeitoria

R\$ 70.880,99 (Setenta mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos).

9.2 VALOR ARREDONDADO DE VENDA DO IMÓVEL

R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais).





10 ENCERRAMENTO

Encerrando os trabalhos, foi redigido este Laudo de Avaliação que se compõe de 14 (quatorze) folhas escritas só de um lado.

Curitiba, 11 de maio de 2026.

Helcio Kronberg





ANEXO

PESQUISA DE MERCADO



Amostras					
Cotação	Valor do imóvel	Área (m²)	R\$/m²	Endereços	LINK
1	R\$ 80.000,00	264,00	R\$ 303,03	Rua 04, Quadra 05 - Loteamento Silvio Frutoso	https://www.santarosaimoveis.com.br/imovel/3738594/terreno-venda-ribeirao-do-pinhal-pr-vila-herminia
2	R\$ 250.000,00	352,00	R\$ 710,23	Rua Santos Dumont, 756	https://pr.olx.com.br/regiao-de-londrina/terrenos/vendo-terreno-em-ribeirao-do-pinhal-1498799886?lis=listing_1100
3	R\$ 45.000,00	242,00	R\$ 185,95	Rua 18, Quadra 19 – Loteamento Silvio Frutuoso de Mello Coelho	https://www.instagram.com/p/DS2PG40IW97/?igsh=MThqY2tkOXptZGV0eQ%3D%3D
4	R\$ 115.000,00	242,00	R\$ 475,21	Rua Vereador Francisco Corrales - Loteamento Suzuki	https://web.facebook.com/story.php?story_fbid=756464330811707&id=100093444397137&mibextid=wwXlfr&rdid=CUcBHIMfyKCK54W6#
5	R\$ 75.000,00	242,00	R\$ 309,92	Rua João Alves Chaves - Loteamento Augusto Chaves	https://web.facebook.com/marketplace/item/1513854513030932/?mibextid=wwXlfr&rdid=oo6VyLWZa6kIXiBb&share_url=https%3A%2F%2Fweb.facebook.com%2Fshare%2F1BdY5um3fR%2F%3Fmibextid%3DwwXlfr%26_rdc%3D1%26_rdr#

kronleiloes.com.br 0800 366 1818



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDLR 8GRYJ KNT94 2K73D

6	R\$ 130.000,00	200,00	R\$ 650,00	Rua Vereador Francisco Corrales - Loteamento Suzuki	https://web.facebook.com/marketplace/item/970531182172124/?mibextid=wwXlfr&rdid=fTkoiK1KLsV1ucqR&share_url=https%3A%2F%2Fweb.facebook.com%2Fshare%2F18fPXWe7Te%2F%3Fmibextid%3DwwXlfr%26_rdc%3D1%26_rdr#
7	R\$ 280.000,00	1720,00	R\$ 162,79	Rua Maria de Lurdes Nogari - Jardim Bandeirantes	https://www.ademiralsimoveis.com.br/imovel/2494300/terreno-venda-ribeirao-do-pinhall-pr-jardim-bandeirantes





ANEXO

GOOGLE EARTH





kronleiloes.com.br 0800 366 1818



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDLR 8GRYJ KNT94 2K73D



ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TERRENO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDLR 8GRYJ KNT94 2K73D



Helcio Kronberg

Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

1) Ident: Lote nº 09 - Qd. 19 Tipo: Laudo completo Solicitante:
Lograd.: Rua Esmeri Ribeiro Suzuki Ken Nº: Complemento:
Bairro: Vila Hermínia Cidade: Ribeirão do Pinhal Estado: Paraná

2) HOMOGENEIZAÇÃO DOS FATORES:

Sendo: V.Hom.(i) = V.Unt.(i) x F1 x F2 x ...x F(k)

Am	V.Ofert.(R\$)	A.Equiv.(m2)	V.Unt.(R\$/m2)	F1	F2	F3	F4	V.Hom.(R\$/m2)
1	80.000,00	264,00	303,03	1,00	1,02	0,84	0,90	233,67
2	250.000,00	352,00	710,23	0,85	1,05	0,91	0,90	519,15
3	45.000,00	242,00	185,95	1,00	1,00	0,84	0,90	140,58
4	115.000,00	242,00	475,21	0,90	1,00	1,00	0,90	384,92
5	75.000,00	242,00	309,92	1,05	1,00	1,00	0,90	292,87
6	130.000,00	200,00	650,00	0,90	0,95	1,02	0,90	510,18
7	280.000,00	1.720,00	162,79	0,95	1,28	0,84	0,90	149,65

F1: Localização F2: Área F3: Testada F4: Negociação



Helcio Kronberg

2/8

Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

3) TRATAMENTO MATEMÁTICO ESTATÍSTICO:

Número de amostras (Ud):	7
Grau de liberdade (Ud):	6
Menor valor homogeneizado (R\$/m2):	140,58
Maior valor homogeneizado (R\$/m2):	519,15
Somatório dos valores homogeneizados (R\$/m2):	2.231,02
Amplitude total (R\$/m2):	378,57
Número de intervalos de classe (Ud):	4
Amplitude de classe (R\$/m2):	94,64
Média aritmética (R\$/m2):	318,72
Mediana (R\$/m2):	292,87
Desvio médio (R\$/m2):	130,883237
Desvio padrão (R\$/m2):	157,812266
Variância (R\$/m2) ^ 2:	24.904,711183

Onde:

a) Grau de liberdade = N - 1:

Sendo:

N = Número de amostras.

b) Somatório dos valores homogeneizados = V(1) + V(2) + V(3) +.....+ V(n)

Sendo:

V(n) = Valores homogeneizados.

c) Amplitude total = Maior valor homogeneizado - Menor valor homogeneizado

d) Número de intervalos de classe = 1 + 3,3219 x log (N)

Sendo:

N = Número de Amostras.

e) Amplitude de classe = At / Ni

Sendo:

At = Amplitude total;

Ni = Número de intervalos de classe.

f) Média Aritmética = (V(1) + V(2) + V(3) +.....+ V(n)) / N

Sendo:

V(n) = Valores homogeneizados;

N = Número de Amostras.



Helcio Kronberg

3/8

Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

g) Desvio Médio = (| V(1) - M | + | V(2) - M | + | V(3) - M | +.....+ | V(n) - M |) / N

Sendo:

V(n) = Valores homogeneizados;

M = Média Aritmética;

N = Número de amostras.

h) Desvio padrão = { [(V(1)² + V(2)² + V(3)² +.....+ V(n)²) - ((V(1) + V(2) + V(3) +.....+ V(n))² / N] / (N-1) }^{1/2}

Sendo:

Vh(n) = Valores homogeneizados;

N = Número de amostras.

i) Variância = [(V(1)² + V(2)² + V(3)² +.....+ V(n)²) - ((V(1) + V(2) + V(3) +.....+ V(n))² / N] / (N-1)

Sendo:

Vh(n) = Valores homogeneizados;

N = Número de amostras;

4) SANEAMENTO DAS AMOSTRAS ("CRITÉRIO DE CHAUVENET"):

Testa os extremos do grupo de amostras eliminando os dados discrepantes (outlier).

D/S Crítico (Tabela de "CHAUVENET") = 1,80

4.1) TESTANDO A AMOSTRA DE VALOR MAIS REDUZIDO:

D/S calc. = (Média - Menor Valor) / Desvio Padrão

D/S calc. para o MENOR valor = 1,1288

4.2) TESTANDO A AMOSTRA DE VALOR MAIS ELEVADO:

D/S calc. = (Maior Valor - Média) / Desvio Padrão

D/S calc. para o MAIOR valor = 1,2700

4.3) CONCLUSÃO:

*** TODAS AS AMOSTRAS SÃO VÁLIDAS (D/S Menor <= D/S Crítico e D/S Maior <= D/S Crítico) ***

5) DISTRIBUIÇÃO AMOSTRAL:

Indica a dispersão relativa em torno da média do grupo de amostras.

Coeficiente de Variação (%) = (Desvio Padrão / Média) x 100

CV = Coeficiente de Variação (%) = 49,51



Helcio Kronberg

Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

6) INTERVALO DE CONFIANÇA:

Limite Inferior (Li) = Média - (TC x Desvio Padrão) / (N° de Amostras) ^ 0,50

Limite Superior (Ls) = Média + (TC x Desvio Padrão) / (N° de Amostras) ^ 0,50

Adotado a distribuição " t " de Student, onde:

Nível de confiança (%) = 80

TC (Tabela de Student) (ud) = 1,44

Limite inferior unitário (Li) (R\$/m2) = 232,82

Estimativa de tendência central (R\$/m2) = 318,72

Ls = Limite superior unitário (R\$/m2) = 404,61

Amplitude do intervalo de confiança em torno da Est. de tendência central (%) = 26,95

Amplit. interv. de conf. de 80% em torno da estimativa de tendência central (%) = 26,95

Grau de fundamentação (NBR 14653 / 2011) (ud) = 2

Grau de precisão (NBR 14653 / 2011) (ud) = 3

7) CAMPO DE ARBÍTRIO:

LAi = Limite de arbítrio inferior unitário (R\$/m2) = 270,91

Estimativa de tendência central (R\$/m2) = 318,72

LAAs = Limite de arbítrio superior unitário (R\$/m2) = 366,52

8) CONCLUSÃO FINAL:

Considerando as análises feitas, conclui-se que o valor total do imóvel, objeto deste laudo, na data atual, é:

Valor Total (R\$) = Valor Arbitrado (R\$/m2) x Área Equiv. do Imóvel Avaliando (m2)

Sendo:

Área equivalente do imóvel avaliando (m2) = 242,00

Valor unitário arbitrado (R\$/m2) = 318,72

VALOR TOTAL (R\$) = 77.130,24

setenta e sete mil, cento e trinta reais e vinte e quatro centavos

9) OBSERVAÇÕES GERAIS:



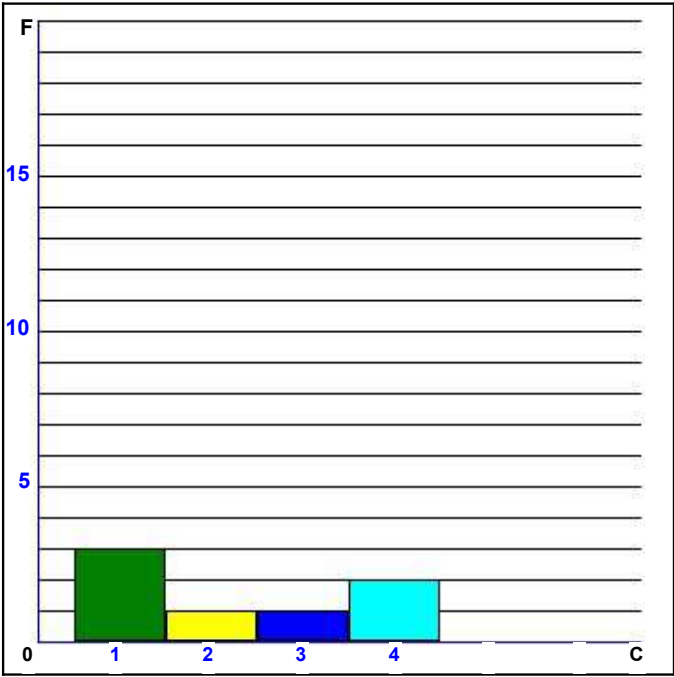
Helcio Kronberg

5/8

Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

9) GRÁFICOS:

A) HISTOGRAMA - (N° de Classes (c) x Frequência (F))



INTERVALO			
Classe	De: _____	Até	Freq.
1	140,58	235,22	3
2	235,22	329,86	1
3	329,86	424,50	1
4	424,50	519,15	2

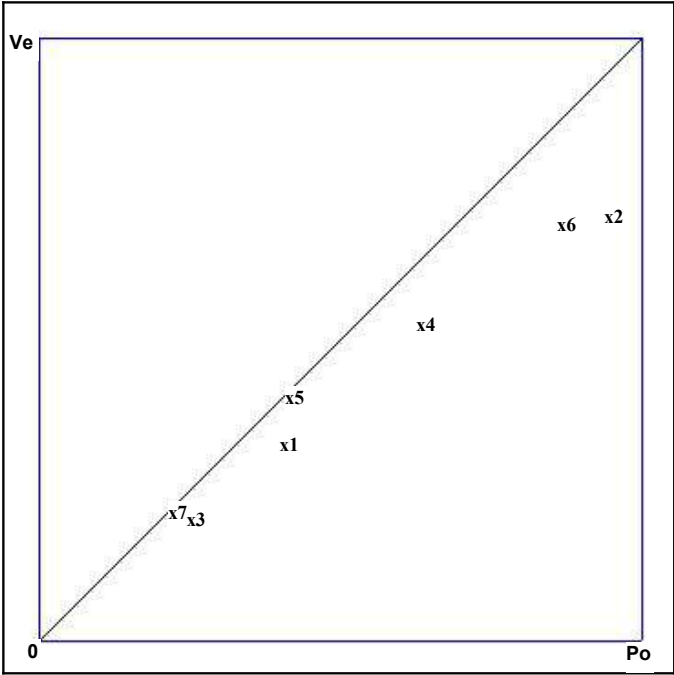


Helcio Kronberg

6/8

Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

B) Preços Observados (Po) x Valores Estimados (Ve) - R\$/m2



Am	Po(R\$/m2)	Ve(R\$/m2)	Var.
1 -	303,03	233,67	0,77
2 -	710,23	519,15	0,73
3 -	185,95	140,58	0,76
4 -	475,21	384,92	0,81
5 -	309,92	292,87	0,95
6 -	650,00	510,18	0,78
7 -	162,79	149,65	0,92

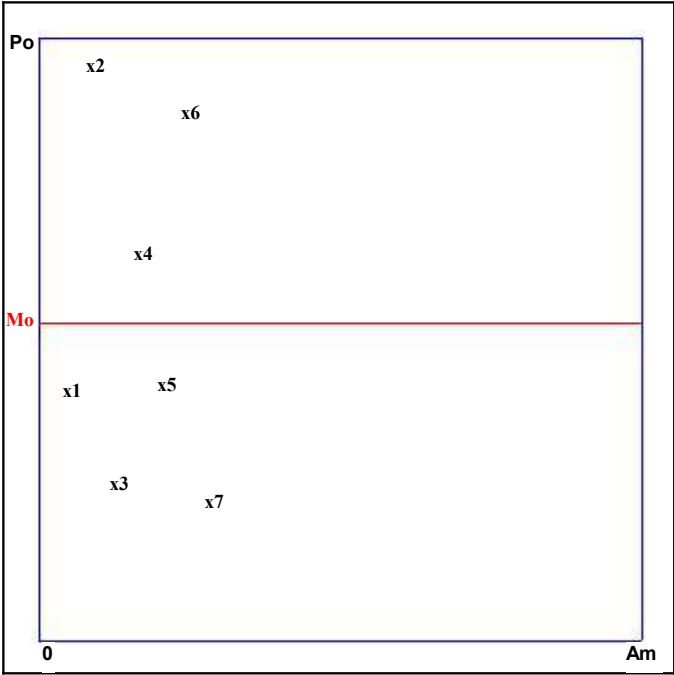


Helcio Kronberg

7/8

Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

C) Dispersão dos Preços Observados em Relação a Média



Mo = Valor Médio (R\$/m2) = 399,59

Po = Preços observados.

Do = Dispersão em relação a média.

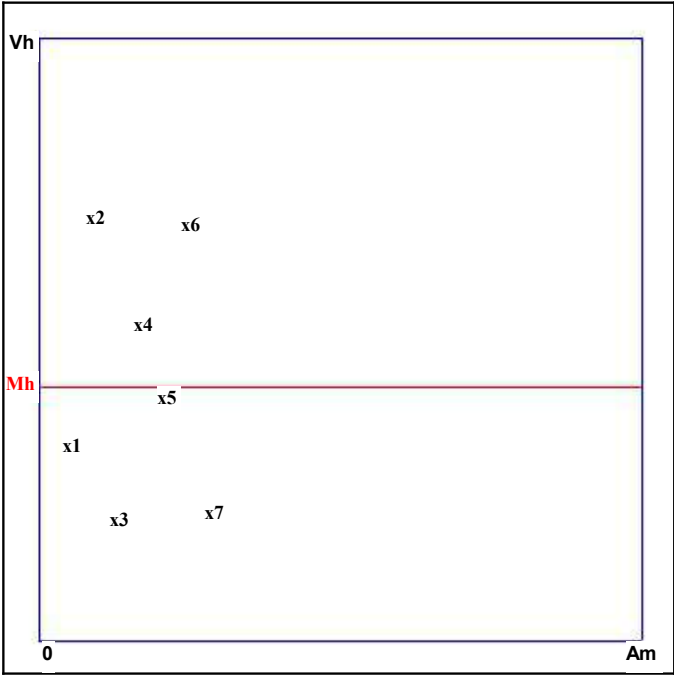
Am	Po(R\$/m2)	Do(R\$/m2)	Do(%)
1 -	303,03	96,559	24,16
2 -	710,23	310,638	77,74
3 -	185,95	213,639	53,46
4 -	475,21	75,618	18,92
5 -	309,92	89,672	22,44
6 -	650,00	250,411	62,67
7 -	162,79	236,798	59,26

Helcio Kronberg

8/8

Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

D) Dispersão dos Valores Homogeneizados em Relação a Média



Mh = Valor Médio (R\$/m2) = 318,72

Vh = Valores Homogeneizados.

Dh = Dispersão em relação a média.

Am	Vh(R\$/m2)	Dh(R\$/m2)	Dh(%)
1 -	233,67	85,044	26,68
2 -	519,15	200,429	62,89
3 -	140,58	178,138	55,89
4 -	384,92	66,201	20,77
5 -	292,87	25,845	8,11
6 -	510,18	191,462	60,07
7 -	149,65	169,064	53,05

Data: 05/05/2026

Helcio Kronberg



ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BENFEITORIA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDLR 8GRYJ KNT94 2K73D



Ident: Benfeitoria	Tipo: Laudo completo	Solicitante:
Lograd.: Rua Esmeri Ribeiro Suzuki Ken		Nº: Complemento:
Bairro: Vila Herminia	Cidade: Ribeirão do Pinhal	Estado: Paraná

1.1) DAS CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO:

Prazo estimado para conclusão da obra (meses): 6,00

Taxa de administração da obra (%): 11,00

Percentual total relativo aos custos financeiros da obra durante a construção (%): 6,00

Lucro ou remuneração da construtora (%): 12,00

1.2.1) DEPRECIAÇÃO:

Adotando o método de Ross - Heidecke, onde:

Fator de depreciação = $[(100 - K) / 100]$, sendo:

Idade Real (anos): 12,00

Vida útil total provável (anos): 50,00

Idade em % da vida(%): 24,00

Fator C (estado da construção) (%): 52,60

Fator K (Ross - Heidecke) (decimal): 59,65

Fator de depreciação (decimal): 0,4035

Onde C = Reparos Importantes

1.2.2) ÁREA CONSTRUÍDA PADRÃO (PREDOMINANTE):

Fonte CUB (Custo Unitário Básico): Sinduscon PR

Data de referência CUB: 05/05/2026

Padrão de acabamento: Baixo

Ap = Área construída padrão (Predominante) (m2): 52,15

Valor do CUB (Custo unitário básico) (R\$/m2): 2.556,34

1.2.3) ÁREAS CONSTRUÍDAS DIFERENTES DA ÁREA CONSTRUÍDA PADRÃO:

i	IDENTIFICAÇÃO	PADRÃO ACAB.	ÁREA (Aq) (m2)	CUB (R\$/m2)	PESO
1	-----	-----	-----	-----	-----
2	-----	-----	-----	-----	-----
3	-----	-----	-----	-----	-----
4	-----	-----	-----	-----	-----
5	-----	-----	-----	-----	-----
6	-----	-----	-----	-----	-----
7	-----	-----	-----	-----	-----
8	-----	-----	-----	-----	-----
9	-----	-----	-----	-----	-----

Onde: $\text{Peso} = \text{CUB áreas diferentes da padrão} / \text{CUB área padrão}$

Helcio Kronberg

2/3

Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO DA QUANTIFICAÇÃO DO CUSTO DE EDIFICAÇÕES

1.2.4) ÁREA EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO:

Sendo:

$Ae = Ap + [Aq (1) * Peso (1) + Aq (2) * Peso (2) + + Aq (i) * Peso (i)]$

onde:

Ae = Área equivalente de construção (m2);

Ap = Área construída padrão (predominante) (m2);

Aq(i) = Área construída diferente da área construída padrão (m2);

Peso(i) = CUB áreas diferentes da padrão / CUB área padrão.

Logo:

Ae = Área equivalente de construção (m2): 52,15

1.2.5) CUSTOS NÃO INCLUÍDOS NO CUB:

i	IDENTIFICAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	i	IDENTIFICAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
1	-----	-----	10	-----	-----
2	-----	-----	11	-----	-----
3	-----	-----	12	-----	-----
4	-----	-----	13	-----	-----
5	-----	-----	14	-----	-----
6	-----	-----	15	-----	-----
7	-----	-----	16	-----	-----
8	-----	-----	17	-----	-----
9	-----	-----	18	-----	-----

Custo total não incluído no CUB (R\$): 0,00

2) CONCLUSÕES:

2.1) DO VALOR FINAL DAS CONSTRUÇÕES:

Sendo:

$VFC = \{ [(Ae * CUB padrão) + CT] * (1 + A) * (1 + F) * (1 + L) \} * FD$

onde:

VFC = Valor final das construções (R\$);

Ae = Área equivalente de construção (m2);

CT = Custos totais não incluídos no CUB (R\$);

A = Taxa de administração da obra (%);

F = Percentual total relativo aos custos financeiros da obra durante a construção (%);

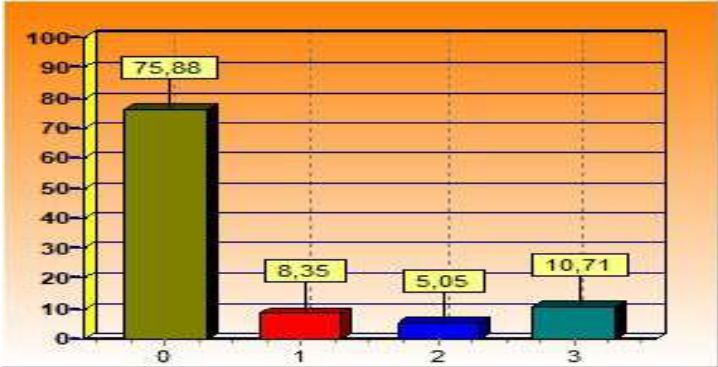
L = Percentual correspondente ao lucro ou remuneração da construtora (%);

FD = Fator de depreciação (decimal).



Helcio Kronberg

Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO DA QUANTIFICAÇÃO DO CUSTO DE EDIFICAÇÕES



Legenda (considerando a depreciação):

- 75,88 % Custo da construção
- 8,35 % Custo da administração da construção
- 5,05 % Custo financeiro da obra
- 10,71 % Lucro ou remuneração da construtora

Logo para:
Grau de fundamentação (NBR 14653) = 2
Temos:
VFC = Valor final das construções (R\$): 70.880,99

setenta mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos

3) OBSERVAÇÕES GERAIS:

Data: 05/05/2026 _____
Helcio Kronberg



ANEXO DOCUMENTAÇÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDLR 8GRYJ KNT94 2K73D



Município de Ribeirão do Pinhal

IPTU e Taxas - 2026

Inscrição:
48259

Contribuinte:
CONSTRUTORA BENATO EIRELI

Endereço de correspondência:
RUA S. LEOPOLDO, 227 - MD2
Almirante Tamandare - PR CEP: 83501250

Município de Ribeirão do Pinhal

Notificação de recebimento de carnê IPTU e Taxas

Inscrição: 48259
Indicação fiscal: 01.06.000.0019.0009.001

EXERCÍCIOS EM DÍVIDA					
2020	2021	2022	2023	2024	2025

Contribuinte:
CONSTRUTORA BENATO EIRELI

Endereço de correspondência:
RUA S. LEOPOLDO, 227 - MD2
Almirante Tamandare - PR CEP: 83501250

Endereço do imóvel:
RUA ESMERI RIBEIRO SUZUKI KEN - VILA HERMINIA
Ribeirão do Pinhal - PR CEP: 86490000

Exercício: 2026
Total a pagar: 170,74

Ass: _____
CPF: _____
Local: _____ Data: ____/____/____



Município de Ribeirão do Pinhal
Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas 2026

Inscrição	Indicação Fiscal	Planta/Quadra/Lote RI	Loteamento	Área Total	Quota	Área Construída	Testada Principal
48259	01.06.000.0019.0009.001	/ 19 / 09	LOT.SILVIO FRUTUOSO	271,06	242,00	52,15	11,00

Endereço de correspondência
RUA S. LEOPOLDO, 227 - MD2
Almirante Tamandare - PR CEP: 83501250

Endereço do imóvel
RUA ESMERI RIBEIRO SUZUKI KEN - VILA HERMINIA
Ribeirão do Pinhal - PR CEP: 86490000

Contribuintes
CONSTRUTORA BENATO EIRELI

CPF / CNPJ
05.143.778/0001-73

DEMONSTRATIVO CÁLCULO

Valor Venal Terreno	15.630,84
Valor Venal Edificação	3.340,75
Alíquota	0,90
Imposto Predial e Territorial Urbano	170,74

Total Lançado	170,74
Valor Crédito	0,00

TOTAIS A PAGAR

Valor total	170,74
Cota única com desconto 1º	153,67

Única	1	2	3	4
15/05/2026	15/05/2026	15/06/2026	15/07/2026	17/08/2026



Município de Ribeirão do Pinhal -
76.968.064/0001-42

Parcela	Vencimento
Única	15/05/2026
Código FEBRABAN 3629	
Espécie/Quantidade Moeda R\$	
(=) Valor Documento	170,74
(-) Desconto até o vencimento	17,07
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Nosso Número/Código Documento	
Identificação GR: 1236723 Imóvel urbano: 48259	
Sacado CONSTRUTORA BENATO EIRELI	
Cedente Município de Ribeirão do Pinhal - 76.968.064/0001-42	
Recido Sacado	

Município de Ribeirão do Pinhal - 76.968.064/0001-42

Local Pagamento				Parcela	Vencimento
Banco do Brasil, Caixa, Lotéricas, Banco Itaú e Sicredi				Única	15/05/2026
Cedente				Código FEBRABAN	
Município de Ribeirão do Pinhal - 76.968.064/0001-42				3629	
Data Emissão	Cadastro/Documento	Espécie	Aceite	Identificação	
27/03/2026				GR: 1236723	
Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor Documento	
	R\$			170,74	
Instruções				(-) Desconto até o vencimento	
Não receber após o vencimento				17,07	
				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora/Multa	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
CONSTRUTORA BENATO EIRELI				Imóvel urbano: 48259	
RUA S. LEOPOLDO, 227 - MD2					
Almirante Tamandare - PR CEP: 83501250					

81640000001-3 53673629202-3 60515078001-9 70001236723-6 STM 500.2080v



Município de Ribeirão do Pinhal -
76.968.064/0001-42

Parcela	Vencimento
1 / 4	15/05/2026
Código FEBRABAN 3629	
Espécie/Quantidade Moeda R\$	
(=) Valor Documento	42,70
(-) Desconto até o vencimento	0,00
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Nosso Número/Código Documento	
Identificação GR: 1236724 Imóvel urbano: 48259	
Sacado CONSTRUTORA BENATO EIRELI	
Cedente Município de Ribeirão do Pinhal - 76.968.064/0001-42	
Recido Sacado	

Município de Ribeirão do Pinhal - 76.968.064/0001-42

Local Pagamento			Parcela	Vencimento
Banco do Brasil, Caixa, Lotéricas, Banco Itaú e Sicredi			1 / 4	15/05/2026
Cedente			Código FEBRABAN	
Município de Ribeirão do Pinhal - 76.968.064/0001-42			3629	
Data Emissão	Cadastro/Documento	Espécie	Aceite	Identificação
27/03/2026				GR: 1236724
Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor Documento
	R\$			42,70
Instruções				(-) Desconto até o vencimento
.				0,00
				(-) Outras Deduções
				(+) Mora/Multa
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
CONSTRUTORA BENATO EIRELI				Imóvel urbano: 48259
RUA S. LEOPOLDO, 227 - MD2				
Almirante Tamandare - PR CEP: 83501250				

81700000000-7 42703629202-2 60515078001-9 70001236724-4 STM 500.2080v



Município de Ribeirão do Pinhal -
76.968.064/0001-42

Parcela	Vencimento
2 / 4	15/06/2026
Código FEBRABAN 3629	
Espécie/Quantidade Moeda R\$	
(=) Valor Documento	42,68
(-) Desconto até o vencimento	0,00
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Nosso Número/Código Documento	
Identificação GR: 1236725 Imóvel urbano: 48259	
Sacado CONSTRUTORA BENATO EIRELI	
Cedente Município de Ribeirão do Pinhal - 76.968.064/0001-42	
Recido Sacado	

Município de Ribeirão do Pinhal - 76.968.064/0001-42

Local Pagamento				Parcela	Vencimento
Banco do Brasil, Caixa, Lotéricas, Banco Itaú e Sicredi				2 / 4	15/06/2026
Cedente				Código FEBRABAN	
Município de Ribeirão do Pinhal - 76.968.064/0001-42				3629	
Data Emissão	Cadastro/Documento	Espécie	Aceite	Identificação	
27/03/2026				GR: 1236725	
Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor Documento	
	R\$			42,68	
Instruções .				(-) Desconto até o vencimento	
				0,00	
				(-) Outras Deduções	
				(+*) Mora/Multa	
				(+*) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
CONSTRUTORA BENATO EIRELI				Imóvel urbano: 48259	
RUA S. LEOPOLDO, 227 - MD2					
Almirante Tamandare - PR CEP: 83501250					

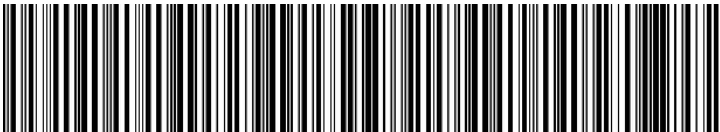
81700000000-7 42683629202-6 60615078001-7 70001236725-1 STM 500.2080v



Município de Ribeirão do Pinhal -
76.968.064/0001-42

Parcela	Vencimento
3 / 4	15/07/2026
Código FEBRABAN 3629	
Espécie/Quantidade Moeda R\$	
(=) Valor Documento	42,68
(-) Desconto até o vencimento	0,00
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Nosso Número/Código Documento	
Identificação GR: 1236726 Imóvel urbano: 48259	
Sacado CONSTRUTORA BENATO EIRELI	
Cedente Município de Ribeirão do Pinhal - 76.968.064/0001-42	
Recibo Sacado	

Município de Ribeirão do Pinhal - 76.968.064/0001-42

Local Pagamento				Parcela	Vencimento
Banco do Brasil, Caixa, Lotéricas, Banco Itaú e Sicredi				3 / 4	15/07/2026
Cedente				Código FEBRABAN	
Município de Ribeirão do Pinhal - 76.968.064/0001-42				3629	
Data Emissão	Cadastro/Documento	Espécie	Aceite	Identificação	
27/03/2026				GR: 1236726	
Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor Documento	
	R\$			42,68	
Instruções .				(-) Desconto até o vencimento	
				0,00	
				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora/Multa	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
CONSTRUTORA BENATO EIRELI				Imóvel urbano: 48259	
RUA S. LEOPOLDO, 227 - MD2					
Almirante Tamandare - PR CEP: 83501250					
81770000000-0 42683629202-6 60715078001-5 70001236726-9 STM 500.2080v					
					

Município de Ribeirão do Pinhal -
76.968.064/0001-42

Parcela	Vencimento
4 / 4	17/08/2026
Código FEBRABAN 3629	
Espécie/Quantidade Moeda R\$	
(=) Valor Documento	42,68
(-) Desconto até o vencimento	0,00
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Nosso Número/Código Documento	
Identificação GR: 1236727 Imóvel urbano: 48259	
Sacado CONSTRUTORA BENATO EIRELI	
Cedente Município de Ribeirão do Pinhal - 76.968.064/0001-42	
Recibo Sacado	

Município de Ribeirão do Pinhal - 76.968.064/0001-42

Local Pagamento				Parcela	Vencimento
Banco do Brasil, Caixa, Lotéricas, Banco Itaú e Sicredi				4 / 4	17/08/2026
Cedente				Código FEBRABAN	
Município de Ribeirão do Pinhal - 76.968.064/0001-42				3629	
Data Emissão	Cadastro/Documento	Espécie	Aceite	Identificação	
27/03/2026				GR: 1236727	
Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor Documento	
	R\$			42,68	
Instruções .				(-) Desconto até o vencimento	
				0,00	
				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora/Multa	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
CONSTRUTORA BENATO EIRELI				Imóvel urbano: 48259	
RUA S. LEOPOLDO, 227 - MD2					
Almirante Tamandare - PR CEP: 83501250					
81720000000-5 42683629202-6 60817078001-9 70001236727-7 STM 500.2080v					
					



REGISTRO DE IMÓVEIS

Juliana M. Tomazoni de Almeida Pinto

OFICIALA

Rua Paraná, 511

Fone / Fax (43) 3551-3593

CEP 86.400-000 - Ribeirão do Pinhal - Pr.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.807

FICHA

RUBRICA

MATR. 10.807

DATA- 16 de Novembro de 2010.-

IMÓVEL.- "UM [01] LOTE DE TERRENO URBANO", sob numero nove [09], da quadra número dezenove [19], situado no loteamento "SILVIO FRUCTUOSO DE MELLO COELHO", na Vila Herminia, nesta cidade, com a área de duzentos e quarenta e dois [242,00m2] metros quadrados, sem benfeitorias, lado ímpar do logradouro, distando quarenta e quatro [44,00] metros da esquina com a Rua "16", com as seguintes medidas, divisas e confrontações de quem do imóvel olha para a rua:- Pela frente, numa extensão de onze [11,00] metros, confronta-se com a Rua "10"; pelo lado direito, numa extensão de vinte e dois [22,00] metros, confronta-se com o lote número onze [11]; pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e dois [22,00] metros, confronta-se com o lote número sete [07] e finalmente pelos fundos, numa extensão de onze [11,00] metros, confronta-se com o lote número dez [10];:- PROPRIETÁRIO.- ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL-AHARPI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.364.280/0001-91, com sede na Rua Maria de Lourdes Nogari, nº 747, nesta cidade.- REGISTRO ANTERIOR.- R-5- Matricula 9.563, Livro 2, deste cartório.- A OFICIALA.- Juliana Mezzaroba Tomazoni de Almeida Pinto

CERTIFICO que a presente matricula foi aberta através de requerimento dos proprietários em forma legal, datado de 26/outubro/2010, em virtude de sub-divisão da matricula anterior.-Dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 16 de Novembro de 2010.- A OFICIALA.- Juliana Mezzaroba Tomazoni de Almeida Pinto.

R-1-10.807.- DATA.- 15-05-2012.- Protocolo.- 49.116.- TRANSMITENTES.- ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - AHARPI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.364.280/0001-91, com sede na Rua Paraná, nº 32, centro, nesta cidade.- ADQUIRENTE.- JOSÉ BENEDITO, brasileiro, aposentado, casado em 14 de junho de 1975, sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com a Sra Tereza Izaias Benedito, brasileira, trabalhadora rural, residentes e domiciliados a Rua Raul Curupaná nº 1.593 na Vila Santa Terezinha, nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob nºs 330.587.509-78 e 022.788.859-60 respectivamente.- COMPRA E VENDA.- Público de 05 de Setembro de 2.011, lavrado nas Notas do Tabelionato de Ribeirão do Pinhal-PR, Luiz Herley Santos Braga, as fls.139 a 140 do Livro nº 135.- VALOR.- R\$ 908,00 (Novecentos e oito reais).- CONDIÇÕES.- nada consta.- IMPOSTOS.- Guia de Recolhimento do ITBI da Prefeitura Municipal local.- Guia nº 018401.- Valor Base Cálculo.- R\$ 10.000,00.- Recolhimento.- 2%-R\$ 200,00 - devidamente quitada.- Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 11049007000194871 quitada expedida pelo tabelião.- CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS.- Consta no título.- Certidões Negativas de tributos municipais, estaduais, federais, da Justiça do Trabalho e do distribuidor.- Foi apresentada.- Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 2922012-14022030 (Secretaria de Receita Federal do Brasil).- DOI será enviada por esta serventia.- custas.- 1.710,00 vrc R\$ 241,11.- O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 15 de Maio de 2.012.- O ESCRIVENTE.- Luiz Fernando da Silva.-

R-2/M-10.807: Protocolo nº. 52.825 de 09 de Outubro de 2014.- TRANSMITENTES.-

SEQUE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.jpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ69Z TMT6P HHM5Q 66JGK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDLR 8GRYJ KNT94 2K73D

PARA SIMPLES

CONTINUAÇÃO

JOSE BENEDITO, brasileiro, aposentado, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 330.587.509-78 e s/mulher TEREZA IZAIAS BENEDITO, brasileira, aposentada, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 022.788.859-60, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, em data de 14/06/1975, residentes e domiciliados na Rua Sinézio Andrade Borges, nº 349, no Jardim Bandeirantes, nesta cidade.- ADQUIRENTES.- 1º)- JEFFERSON SALVADOR PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pedreiro, residente e domiciliado na Rua S. Leopoldo, nº 227 - MD2, na cidade de Almirante Tamandaré-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 061.395.769-54; e, 2º)- ELIZANDRA CADENA LUCIANO, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, residente e domiciliado na Rua S. Leopoldo, nº 227 - MD2, na cidade de Almirante Tamandaré-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 057.420.959-02.- COMPRA E VENDA.- Público de 15 de Agosto de 2.014, lavrado nas Notas do Tabelionato de Ribeirão do Pinhal-PR, Tabela Designada Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga, as fls. 119 a 121 do Livro nº 151.- VALOR.- R\$12.000,00 (Doze mil Reais).- CONDIÇÕES.- nada consta.- IMPOSTOS.- Guia de Recolhimento do ITBI da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR nº 24031.- Valor de Base de Cálculo.- R\$12.000,00.- Recolhimento.- 2%=R\$240,00 devidamente quitada.- Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 24000000000163202-0 no valor de R\$24,00 quitada expedida pelo Tabelião.- CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS.- Consta no título:- Certidões Negativas de tributos municipais, estaduais, Federais, do Distribuidor e Justiça do Trabalho.- DOI será enviada por esta Serventia.- custas.- 1.935,00vrc=R\$303,80.- O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 09 de Outubro de 2014.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues

AV-3/M-10.807: Protocolo nº. 58.927 de 14 de Março de 2019.- Procedo a esta averbação nos Termos de Requerimento de 14/03/2.019, instruído com uma Certidão de Casamento Matrícula nº 081786 01 55 2018 2 00038 030 0008929 59, expedido pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, datada de 08/03/2.019 a qual fica arquivada em cartório, AVERBA-SE o casamento de JEFFERSON SALVADOR PEREIRA e ELIZANDRA CADENA LUCIANO, em data de 29/10/2.018, sob o regime de comunhão parcial de bens, passando o estado civil para casados e que ambos continuam a assinar o nome de solteiros.- FUNREJUS.- conforme Lei 12.604, art. 3º, VII, Letra B, item 09.- custas.- 60,00vrc=R\$11,58.- O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 14 de Março de 2019.- O Escrevente Substituto.- Luiz Fernando da Silva,-

R-4/M-10.807: Protocolo nº. 59.815 de 25 de Outubro de 2019.- TRANSMITENTES.- JEFFERSON SALVADOR PEREIRA, brasileiro, azulejista, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 061.395.769-54 e s/mulher ELIZANDRA CADENA LUCIANO, brasileira, do lar, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 057.420.959-02, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, em data de 29/10/2018, residentes e domiciliados na Rua São Leopoldo, nº 227, Jardim Monte Santo, na cidade de Almirante Tamandaré-PR.- ADQUIRENTE.- CONSTRUTORA BENATO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Negro, nº 235, Bairro Alto, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.143.778/0001-73.- COMPRA E VENDA.- Público de 17 de Abril de 2.019, lavrado nas Notas do Tabelionato de Ribeirão do Pinhal-PR, pelo Tabelião Amauri

SEQUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ69Z TMT6P HHM5Q 66JGK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDLR 8GRYJ KNT94 2K73D

REGISTRO DE IMÓVEIS

Juliana M. Tomazoni de Almeida Pinto
OFICIALA
Rua Paraná, 511 - Fone: (43) 3551-1693
CEP 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº -10.807-

FICHA

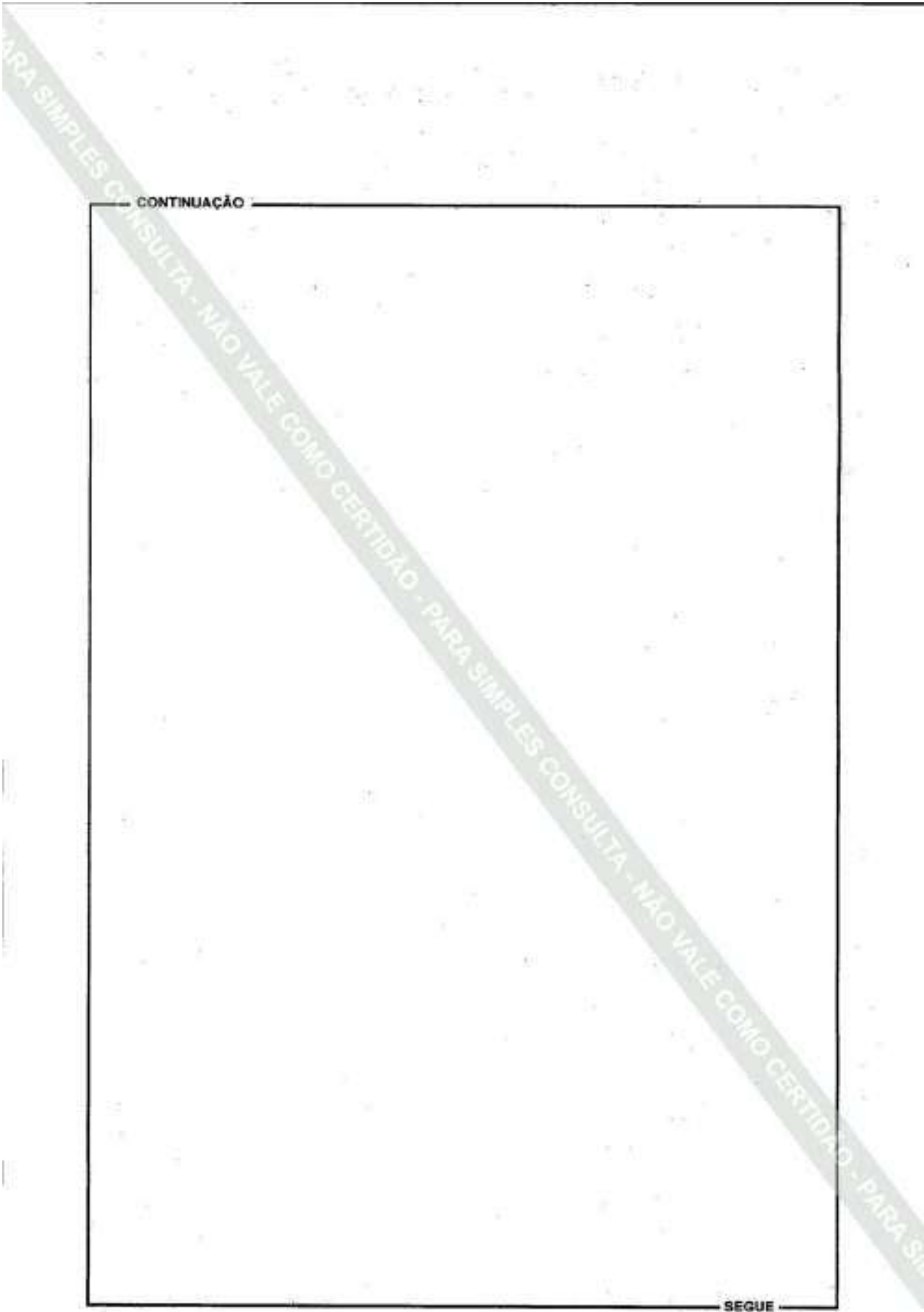
RUBRICA

Roberto Balan, as fls. 030 a 031 do Livro nº 171.- VALOR.- R\$20.000,00 (Vinte mil reais).-
CONDIÇÕES.- nada consta.- IMPOSTOS.- Guia de Recolhimento do ITBI da Prefeitura
Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR nº 572714.- Valor de Base de Cálculo.- R\$58.000,00.-
Recolhimento.- 2%=R\$1.160,00 devidamente quitada.- Guia de Recolhimento do FUNREJUS
nº 14000000004613509-5 no valor de R\$40,00 quitada, expedida pelo Tabelionato.-
CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS.- Consta no título.- Certidões Negativas de
Tributos Municipais, Estaduais, Federais e de Débitos da Justiça do Trabalho.- Foram
apresentadas:- Certidões Negativas da Central Nacional de Disponibilidade de Bens -
Jefferson Salvador Pereira código HASH nº
e57f.35b9.0a7f.1a74.1f0e.c19d.bb8c.a029.086d.dedc; Elizandra Cadena Luciano código
HASH nº 3fee.04e3.476e.0bad.6882.2142.4d7f.e29b.be71.8de5; Construtora Benato Eireli
código HASH nº a742.504e.74ea.3032.3e82.547d.abb6.6042.4235.63e4.- DOI enviada por
esta Serventia.- custas.- 4.312,00vrc-R\$832,21.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do
Pinhal, 25 de Outubro de 2019.- O ESCRIVENTE/SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason
Rodrigues.

SEGUIE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.jpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ69Z TMT6P HHM5Q 66JGK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDLR 8GRYJ KNT9J 2K73D



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ69Z TMT6P HHM5Q 66JGK



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDLR 8GRYJ KNT94 2K73D

